



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

18

Nº

EMENDA Nº 01 ao PL nº 419/2014

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acrescenta um artigo, onde couber, no PL nº 419/2014, com a seguinte redação:

"Art. (...) O descumprimento desta Lei implicará nas seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

III - na primeira reincidência, multa em dobro;

IV - na segunda reincidência, suspensão do alvará de licenciamento e funcionamento por 30 (trinta) dias.

S/S., 09/12/2014.

Wanderley Diogo de Mello
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-09-Dez-2014-12:15-141722-1/1

PROTÓCOLO GERAL





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

19

Nº

EMENDA Nº 02 ao PL nº 419/2014

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acrescenta o art. 5º ao PL nº 419/2014, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"Art. 5º As disposições desta Lei não se aplicam:

- I- às Casas Lotéricas instaladas em centros comerciais, shopping centers, terminais de ônibus e rodoviárias que tenham instalações de sanitários e bebedouros próprios;
- II- às Unidades Simplificadas de Loterias;
- III- às Casas Lotéricas Avançadas Temporárias.

S/S. 09/12/2014.

Wanderley Diogo de Mello
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

09-Dez-2014-12:15-141723-1/1

PROTUDO GERAL

